Dossiê da emenda Pix 202439290001

Plano de ação 09032024-072782 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 65%; contratos somam 83% do repassado). Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Chiodini
Beneficiário	TRÊS BARRAS (SC)
Município / IBGE	Três Barras / 4218301
População (IBGE)	20674
Valor previsto	R$ 1.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.000.000,00
Valor repassado	R$ 1.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439290001 de Carlos Chiodini

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 885.035,40: 2024OB002327

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 114.964,60: 2024OB008436

2025-04-29 Contrato - R$ 828.357,90: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102400000135/2025/157

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-04-30 - R$ 828.357,90 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)

Fornecedor: PARANA EQUIPAMENTOS S.A (76527951001238)

Análise: Indício de correspondência parcial: o documento trata de contrato para ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, item que aparece no objeto declarado da emenda ('Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica Compacta'). O valor do documento (828.357,90) é inferior ao valor repassado (1.000.000,00), o que é compatível com um plano de trabalho com mais de um objeto, mas não é possível confirmar a totalidade do uso do recurso. O documento não identifica CNPJ do fornecedor nem a emenda de origem. Sem evidência adicional encontrada nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102400000135/2025/157

[pncp_contrato] 2025-05-21 - R$ 1.555.602,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, PARA ATENDER AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS E TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS.

Fornecedor: TRANSPORTES COLETIVOS TRESBARRENSE LTDA (78837218000192)

Análise: O objeto do contrato trata de serviços de transporte escolar e de funcionários, enquanto a emenda declara aquisição de caminhão tanque para transporte de água, retroescavadeira e escavadeira hidráulica compacta. Não há correspondência de objeto. O valor do documento (R$ 1.555.602,00) também difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102400000135/2024/672

[pncp_contrato] 2025-04-08 - R$ 361.500,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

RETROESCAVADEIRAS - LEI 14.133/2021

Fornecedor: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA (05063653001024)

Análise: Indício de relação parcial: o documento menciona retroescavadeiras, item também citado no objeto da emenda (Aquisição de uma Retroescavadeira), e o valor de R$ 361.500,00 é inferior ao total repassado de R$ 1.000.000,00. Porém, o documento traz apenas o título, sem descrição completa do objeto, sem CNPJ do fornecedor e sem vínculo explícito com o plano de trabalho da emenda. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o contrato corresponde ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102400000135/2025/99

[pncp_contrato] 2025-04-08 - R$ 361.500,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

RETROESCAVADEIRAS - LEI 14.133/2021

Fornecedor: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA (05063653001024)

Análise: Indício de relação parcial: o documento menciona retroescavadeiras, item também citado no objeto da emenda (Aquisição de uma Retroescavadeira), e o valor de R$ 361.500,00 é inferior ao total repassado de R$ 1.000.000,00. Porém, o documento traz apenas o título, sem descrição completa do objeto, sem CNPJ do fornecedor e sem vínculo explícito com o plano de trabalho da emenda. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o contrato corresponde ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102400000135/2025/100

[pncp_contrato] 2024-10-04 - R$ 449.650,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021

Fornecedor: IVG BRASIL LTDA (36519422000115)

Análise: O documento de contrato (PNCP) tem como objeto caminhão caçamba e caminhão chassi, que não correspondem ao caminhão tanque para transporte de água, à retroescavadeira ou à escavadeira hidráulica previstos no objeto da emenda. O valor do documento (R$ 449.650,00) também difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00) e não há menção ao objeto da emenda no texto. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; a diferença pode decorrer de outra contratação ou de a emenda ter sido executada por outros meios.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102400000135/2024/576

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72782/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72782/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72782/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439290001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.